

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL Nº 011/2022

*“Concurso Literário ‘Lajenses leitores, lajenses escritores’.”*

O Concurso Literário **“Lajenses leitores, lajenses escritores”** do Projeto Lajes, cidade leitora vem em sua 1ª edição, com a finalidade de fomentar a leitura e a escrita dos lajenses e premiar os melhores textos produzidos. Para isso, a Prefeitura Municipal de Lajes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna pública a abertura do Concurso Literário “Lajenses leitores, lajenses escritores” no município de Lajes - RN.

**I - Produção de textos pelos estudantes de Lajes/RN**

**1. OBJETIVO**

Na parte 1 deste edital o objetivo do concurso literário é colaborar com o trabalho docente incentivando a leitura e a escrita dos estudantes lajenses como importantes ferramentas no processo de ensino aprendizagem.

**2. PÚBLICO-ALVO**

Este concurso literário destina-se aos alunos das escolas da Rede Pública do Município de Lajes/RN. As escolas participarão divididas nas seguintes categorias textuais conforme o nível de ensino:

<b>NÍVEL DE ENSINO</b>	<b>GÊNERO TEXTUAL</b>	
Ensino fundamental 1 e EJA do 1º e 2º período; Alunos alfabetizando matriculados nas turmas de alfabetização do <i>Programa da Política Estadual de Erradicação do Analfabetismo</i> do Governo do Estado do RN	<b>S L A M</b>	POEMA
Ensino fundamental 2 e EJA do 3º e 4º período		CARTA ABERTA AOS JOVENS
Ensino Médio/Técnico/Estadual/Federal		RESENHA DE MÚSICA

### **3. CATEGORIAS TEXTUAIS**

3.1 As produções textuais na parte 1 serão divididas em 4 categorias textuais conforme o gênero solicitado neste edital: **1. Poema; 2. Slam; 3. Carta aberta e 4. Resenha de música.**

### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para participar na parte 1 deste concurso literário, o (a) concorrente deverá ser aluno (a) devidamente matriculado e com frequência ativa nas escolas da Rede Pública do Município de Lajes/RN ou em programa oficial de ensino municipal ou estadual.

### **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

5.1 Não será cobrada taxa de inscrição para o concurso literário. A inscrição está condicionada à matrícula escolar do aluno no corrente ano letivo de 2022;

5.2 A inscrição dos discentes será confirmada mediante o comparecimento deste estudante no dia da Oficina de produção Textual dentro da Programação do sétimo FLILAJES. Cada escola deverá articular a divulgação junto aos discentes que desejem participar, para que eles participem da Oficina e lá possam produzir os textos conforme a orientação dosicineiros. Os estudantes participarão da Oficina de Produção Textual e lá elaborarão os textos que serão selecionado pela Equipe da SEMEC.

5.4 No ato de entrega do texto, o estudante assinará o termo de participação junto da ficha de inscrição, que implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento, assim como a sessão dos direitos autorais das produções textuais para a SEMEC-Lajes/RN.

### **DA COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora será composta por três pessoas representantes da SEMEC, com notório conhecimento docente sobre produção textual, que selecionará os textos concorrentes e após avaliação premiará o ganhador de cada gênero textual.

### **DO TEMA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PARTE 1**

O tema é geral para todos os 3 gêneros: **A MÚSICA INFLUENCIA O COMPORTAMENTO DE**

## **TODAS AS PESSOAS, PRINCIPALMENTE DOS JOVENS**

Os textos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Gênero textual	POEMA	CARTA ABERTA	RESENHA de MÚSICA
CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	Adequação ao tema		Vale 2,5
	Adequação ao gênero		Vale 2,5
	Adequação ortográfica		Vale 2,5
	Originalidade e exclusividade		Vale 2,5

7.1 As produções dos estudantes devem ser entregues em folha de papel branco, no tamanho A-4, podendo ser utilizada até no máximo 30 linhas para a produção final e será disponibilizada 1 folha de rascunho.

7.2 Em caso de haver empate durante a avaliação das produções na soma das notas, adotar-se-a como critério de desempate a maior nota conforme a sequência dos critérios, maior nota no critério 1; se continuar empate, maior nota no critério 2, e assim sucessivamente. Caso ainda assim continue empate, a produção textual será reavaliada por um avaliador externo a comissão, que se enquadre no item 6.1 deste edital;

### **COM RELAÇÃO AO SLAM, se seguirão as regras a seguir:**

7.3 Tendo em vista que slam é uma competição em que poetas leem ou recitam um trabalho original na qual as performances posteriormente são julgadas pela plateia por uma comissão de jurados. Faz-se presente a importância de também executar e incentivar os jovens de nosso município a praticar a leitura e interpretação textual, possibilitando a liberdade de expressão artística.

7.4 Estão aptos a participar, estudantes e jovens do município sem limite de idade.

7.5 As inscrições serão gratuitas e feitas no dia, local e horário do SLAM.

7.6 Os candidatos poderão participar de forma solo (individual) ou grupal (coletiva).

7.7 Os candidatos terão que encenar, declamar ou interpretar uma poesia original de autoria deles se remetendo a uma letra musical, sendo de livre escolha. Obs: Serão vetadas letras de cunho sexual, violento, contra a mulher, contra a criança ou de conotação que viole os direitos e integridades do ser humano.

7.8 O SLAM será realizado nas imediações da Estação das Artes Poeta Antônio Cruz.

7.9 Os critérios avaliativos seguem os seguintes itens:

Atuação e presença cênica	(2,5)
---------------------------	-------

Interpretação textual	(2,5)
Criatividade na execução da peça	(2,5)
Fidelização temática	(2,5)
<b>TOTAL</b>	<b>(10,0)</b>

## 8. CRONOGRAMA

<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>AÇÕES</b>
28/10/2022	Livre	Diário Oficial e Redes Sociais da Prefeitura	Abertura e divulgação do Edital
01/11/2022	9h	Estação das Artes	SLAM
03/11/2022	14h	Escola Monsenhor Vicente	Oficina de Produção Textual e produção dos demais Gêneros
04/11/2022	Livre	SEMEC	Análise e escolha das produções literárias pela Equipe avaliadora
05/11/2022	Livre	Redes Sociais da Prefeitura e D.O.	Divulgação do Resultado Final

## 9. PREMIAÇÃO

9.1 Serão classificados os 03 (três) textos/candidatos com maior nota de cada categoria, sendo 1º, 2º e 3º lugar das categorias: POEMA, SLAM\*, CARTA ABERTA e RESENHA DE MÚSICA, por ordem de maior nota.

9.2 As premiações serão feitas em dinheiro, sendo os seguintes valores, para cada categoria:

1º LUGAR	R\$ 150,00
2º LUGAR	R\$ 100,00
3º LUGAR	R\$ 50,00

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado final e a premiação do concurso literário acontecerá no dia 05/11/2022 durante o FLILAJES - Festival Literário de Lajes, presencialmente e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Lajes, RN e no Diário Oficial.

10.2 A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração (comprovante de matrícula) implicará a eliminação do candidato e a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

10.3 Não cabe nenhum recurso contra qualquer julgamento da Comissão Avaliadora, haja vista que a finalidade do Edital é tão somente contribuir com a difusão da leitura por meio da realização do 7º FLILAJES.

10.4 O ato da inscrição pelos candidatos implica concordância total com todos os termos deste Edital.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Caberá a Comissão Organizadora a escolha das produções e não haverá recursos quanto às suas decisões.

11.2 A realização da inscrição implica na total aceitação deste Edital.

11.3 Ao serem selecionados, os candidatos autorizam a equipe de divulgação do 7º Festival Literário de Lajes a utilizar nas peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia, imagens, informações e materiais entregues na inscrição.

11.4 Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

11.5 O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o 7º Festival Literário de Lajes, e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Prefeitura Municipal de Lajes e suas secretarias como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

11.6 Todos os participantes escolhidos por este Edital receberão CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO no 7º Festival Literário de Lajes, se assim o requererem.

11.7 Outras informações poderão ser solicitadas pelo número da SEMEC: (84) 9 9676-4915.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Lajes/RN, aos 26 do mês de outubro do ano de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***VITÓRIA MARIA AVELINO DE PAIVA***

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## ANEXO ÚNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SLAM, OFICINA E CONCURSO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS**

Inscrição nº ()

Nome do estudante		
Escola	Série:	
Nascimento	/ / RG /CPF	
Endereço		
Telefone		
Gênero textual	() poema ( ) slam ( ) carta aberta ( ) resenha musical	
Nº de páginas		
Assinatura do Inscrito		